



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

[sisu.obras@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.obras@itapevi.sp.gov.br)

**Diretoria de Obras:** Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

[sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)

**Memorando SISU/Diretoria de Obras N° 370/2025.**

**Itapevi, 15 de abril de 2025.**

**Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/Diretoria de Obras**  
**Para: Secretaria de Governo**

**Assunto: Resposta ao Documento Digital PMI 038934/2025 – Pavimentação Estrada Lucinda de Jesus Silva.**

**Ref.: Indicação nº 1195/2025 – Câmara Municipal de Itapevi – Vereador (a) Yacer Issa Kourani.**

Prezado Secretário,

Nós, da Secretaria de Infraestrutura, temos promovido diversas ações na área de infraestrutura, o que resultou no planejamento de várias obras em nosso município.

Assim, informamos que a Prefeitura Municipal de Itapevi tem buscado recursos e dotação financeira para dar continuidade às pavimentações, considerando que é imprescindível um planejamento adequado e a alocação orçamentária necessária.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos de Oliveira Anjos**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ao Ilmo. Senhor  
**Jonatas Felipe Francisco**  
Secretário de Governo



# Assinaturas do documento



"Memo SISU.DO 370.2025"

Código para verificação: **KGI5ZWGE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 15/04/2025 às 10:05:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/03/2023 - 16:48:29 e válido até 20/03/2123 - 16:48:29.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038934/2025** e o código **KGI5ZWGE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2025

**Ofício S.G. n° 1080/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 1195/2025 - Vereador Yacer Kourani**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

*À Sua Excelência, o Senhor*

**Yacer Kourani**

*DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi*



# Assinaturas do documento



"Ofício 1080-2025 Resposta Yacer"

Código para verificação: **Z861FGDN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 22/04/2025 às 14:31:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038934/2025** e o código **Z861FGDN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.